

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 21 12 89

PG. : 23962

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989

A Comissão de Sindicância, em caráter permanente, instituída pela Portaria PP nº 165/89, de 20 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 13 de abril de 1989, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Portaria PP nº 69, de 24 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 10 de fevereiro de 1989, tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria PP nº 424, de 25 de abril de 1989, publicado no Diário Oficial, Seção I, de 04 de maio de 1989, dando cumprimento às disposições contidas no Artigo 231, parágrafo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil, em sessão plenária realizada, a 14 de dezembro de 1989, deliberou:

I - Reconhecer a honra dos Senhores: Antoni Rufino Parente, José Cordova do Nascimento, José Pereira Cordova, Manoel Barros de Silva, Maria Gomes Monteiro, Maria Digna Souza Ruiz, Pedro Cordova do Nascimento e Luis Gonçalves de Souza, na implantação de benfeitorias na Área Indígena Tijuna Bom Intenão, município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, de que se processa FUNAI/HSD/1075/84 e FUNAI/BSH/1557/87.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente